



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
25/6/18

INDICAÇÃO Nº 210/2018

Ementa: Indica interdição da frente o Velório Municipal nos dias de funeral.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de em dias que tiver funeral interditar a frente do Velório Municipal, mais precisamente na Travessa Espírito Santo, situada entre as Ruas: Sergipe e Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que muitos condutores de veículos não respeitam a sinalização e passam em alta velocidade na mencionada travessa, inclusive em dias de funeral, diminuindo a segurança no trânsito e causando apreensão aos munícipes que ali estão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.

Aparecida Donizete Estevam (Cidinha Estevam)
Vereadora